de da 311a reuniar de Conselle da Orden des acrogades, secció de Pernambres

as primeiro dia do més de preho de mil movecentos e cincoenta e eito, pelas dezesseis goras, em sun sede, remin-se o conselle de orden des advegados, secci de De nombres, set a presidencia do sontos foré Caracanti Veres, serindo como primeiro sendans al- goc, o Cous. Joir Vingeiro hins, e como segundo sendario, kuiz Kafael llarjes, presenter sindr os conselleirer Leigno Higher, Carlos eleveira, dran er tenza, Pelagio dilreina, Oter diallo, forge Carneiro da Cunga, Reinaldo Chuain, Rodolo aranjo, adunts elde e Ligiamendo Caleal. Com simicio dos traballes, proceden-se in leitura da sta da sesson sonterior, que foi manimemente soprala. on yn orden do din, o Consesserio Sergio Higino lez a leitura do seu parecer, aprevado pela Comission de L'udicinacia, relevente as pedido di insericio originaria e deli litia do bel. L'hio Cavalenti de Oliceira, que eavier o cargo de Contabn Judicial no Distito dederal. De siondo com o parecer, o requer mento lei unamimemente inderido. toram manimente aprovada as parecen de Courisson de Lindication, pela inderions no quadro de adesgados, em carater provisóis, dos badareis foar fosé benein a Olivein, impedido contra a dazenda elunicipal do delle; for Karain de clacedo, Geraldo Grazão oc aquino e facinto de liquira dimoes impe-

Dos contin u fazenon Sederal; geraldo Veves derrein, impedido contra u Longerda Estadual; Munberto en Costa doare, vald Butista da Mata, Leo. poess Emilio Comeia dos Juntos e José de Oliveira him Tiefo, sem impedimenter; em caroter de. finitivo, foiro Valenca Curalanti, impedido contra a fazeren elmiggal de Caman, Jose Savares Valence, José Carlos de eloura, Placido de alcântara Pedroza e fuilfe me ansvilu Fillo, sem mipedimentos; puen transformação em dinitira on inscrius provido un de allragge de de Oliveira Pinto, con impediments contra a fagura Estadual; pela insuien no quadro de solicitadores de Oloysio alver Ferroy de alren e Otario Carneiro Reas, inpersides contin a fazenda Jederal; a barrilis formes en allunguerque, hindolfo Cahal Simentel, Saulo Borreto demanda Cumpos Vives, Ocindino de andrade Vasconceloz, Iaria foré llendouer Andrade, Biagio Benito bante Giappetta, e josé antônio juedes Cor. reia Perein, sem impedimenter soi em seguidu aprovado manimente un oto de pesar pelo falecimento do advogado homival César de Anchade, leiter as commicações de prose Doi niberetido ao Conselho o requimento do advoga. do José alver de eldo que se dizendo oureaçado de morte, par questres particulares, pede a remessa or copie do seu requerimento a polícia com pe-200 de obertues de compatente inquérite posidal. O Conselfo apro-on se permetesse so denetano de Leguranca copia do requer monto sen. cido o louselfino diagio Mijino. O Surfor Pre-L'épente commicon so Consillo a real gacin. na Capital destrol, no diois quatro a ou je

a agosti proximo, a realização da la Con-Perévieur yorkonal de advogador fin estaram indicados o Brofessor blairo de henga e Torquato di Castro para a apresentació a teurs, no aludido conclave oporturamente seria mel en et de ao Conselo a seo esa da Adegação de Pernambuco àquile con proso. O Consellein Palagio Lilveira proprès se visitasse oficialmente o avogado fosé Viaurlino, vitimo de acidente, tendo assumido o Presidente a remontalilidade de fagé-lo Dinalmente, delileron. se por manimidade un voto de congratulação a enduccar ao dontes alvais fonçueres da Costa hima, en nome de Orden e por motivo da sur in estiduen no cargo de Secrétain de Estado para a hagmanica Viblica. Mada mais gavendo la tratar, den-ce por encorrada n sessir, da qual larrei a prosente sta que será asinada pela el esa depois de la e amorann. Canalicante Werry-Prindente hird Menereur 1º- Lee hir Nahry - 2. Bee.